

LEI Nº 802/86

De 04 de agosto de 1.986.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar à verbas que especifica e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz / saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar de Cz\$390.000,00 (trescentos e noventa mil cruzados), às seguintes verbas do orçamento vigente:

01.01 - 3.1.1.1 - 01 01 001 2 01 - ficha nº 001..Cz\$	300.000,00
02.01 - 3.1.1.1 - 03 07 020 2 01 - ficha nº 006..	75.000,00
06.04 - 3.1.1.1 - 10 60 326 2 18 - ficha nº 080..	15.000,00

T O T A LCz\$ 390.000,00

=====

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com a anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

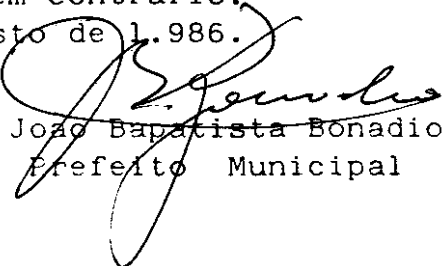
02.02 - 3.1.1.1 - 03 07 021 2 02 - ficha nº 012..Cz\$	42.000,00
02.03 - 3.1.1.1 - 03 07 021 2 02 - ficha nº 016..	10.000,00
03.01 - 3.1.1.1 - 03 07 021 2 04 - ficha nº 020..	24.000,00
03.02 - 3.1.1.1 - 03 07 021 2 05 - ficha nº 023..	23.000,00
03.03 - 3.1.1.1 - 03 07 021 2 06 - ficha nº 027..	38.000,00
04.01 - 3.1.1.1 - 03 08 030 2 07 - ficha nº 031..	38.000,00
04.02 - 3.1.1.1 - 03 08 032 2 08 - ficha nº 036..	18.000,00
04.03 - 3.1.1.1 - 03 08 032 2 09 - ficha nº 040..	42.000,00
05.01 - 3.1.1.1 - 08 42 188 2 11 - ficha nº 046..	60.000,00
05.02 - 3.1.1.1 - 08 45 215 2 12 - ficha nº 054..	14.000,00
05.03 - 3.1.1.1 - 08 46 224 2 13 - ficha nº 059..	10.000,00
06.01 - 3.1.1.1 - 10 07 323 2 15 - ficha nº 067..	22.000,00
07.01 - 3.1.1.1 - 13 75 428 2 21 - ficha nº 090..	15.000,00
06.02 - 3.1.1.1 - 10 58 575 2 16 - ficha nº 071..	34.000,00

T O T A LCz\$ 390.000,00

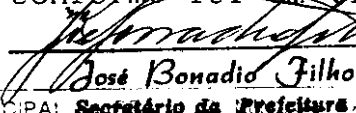
=====

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 04 de agosto de 1.986.


João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme lei em vigor.


José Bonadio Filho
Secretário da Prefeitura